



Câmara Municipal de Ecoporanga

Estado do Espírito Santo

Ata da 084ª (octogésima quarta) Sessão Ordinária da Décima Quinta Legislatura 2017/2020 realizada no Plenário da Câmara Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 20 (vinte) dias do mês de novembro de 2018, às 18h:00min. O Senhor Presidente **Robério Pinheiro Rodrigues**, constatando número legal de vereadores, invocou a “Proteção de Deus” e declarou aberta a Sessão, convidou o Vereador Denivaldo Alves Caldeira para fazer a leitura da bíblia, em seguida pela Ordem solicitou o uso da Tribuna o Vereador **João Batista Filho**, que após cumprimentar os presentes, pronunciou o seguinte: senhor Presidente, com todo respeito à Vossa Excelência e a vossa palavra também dita no início desta Sessão, mas eu gostaria de propor aqui em Plenário a suspensão desta Sessão, em respeito ao nosso amigo e companheiro Ermes, ele que é um companheiro nosso e todo mundo já sabe, funcionário público, a nossa amiga, vamos dizer assim, a Jane que foi funcionária pública deste Município, Ermes com todo respeito à Vossa Excelência, o Ermes que acabou de enterrar a esposa dele, então eu acho que essa Câmara de Leis, deveria com um gesto de humanidade, suspender essa Sessão, porque eu não sei o que o Ermes está sentindo, só Deus saber e só ele sabe, e eu acho que se fosse minha mãe ou qualquer parente meu, a dor é muito grande, então eu gostaria que o senhor colocasse em Plenário, já que o Plenário é Soberano, colocasse isso em votação dos Vereadores, eu acho que seria um gesto muito bonito da Câmara de Vereadores suspender essa Sessão em respeito ao nosso amigo Ermes, tenho dito, muito obrigado. Em seguida o senhor Presidente consultou a Assessora Jurídica desta Casa de Leis, juntamente com os Vereadores à respeito do pedido do Vereador João Batista Filho. Em seguida, o senhor Presidente colocou em discussão o pedido do Vereador João Batista Filho. Fez o uso da Tribuna o Vereador **José Francisco Costa**, que após cumprimentar os presentes, pronunciou o seguinte: acho que este momento é um momento difícil, mas que a gente tem que tocar a vida, mas eu assim, o pedido do João Batista é um pedido válido, se tiver que voltar aqui amanhã eu volto, eu tenho certeza que todos os senhores voltarão também aqui, é ruim falar, mas acho que para todos nós é uma perda muito grande que nós tivemos, principalmente o nosso colega, amigo, acho que está demonstrando mais uma vez sua responsabilidade com seu trabalho, isso pra mim é dignidade, isso valoriza mais o ser humano e eu acho assim, que se o momento não for propício que a gente possa está votando para voltar aqui amanhã ou voltar sexta-feira, eu acho assim que aquilo que for melhor nós votamos para fazer, nem tem o que falar, pedir à Deus que dê forças ao Ermes, a família e com certeza esse exemplo de estar aqui trabalhando, para nós aqui, mostrar que a gente tem que estar firmes em nosso trabalho dia-a-dia. Não havendo mais discussão, o senhor Presidente colocou em votação o pedido do Vereador João Batista Filho, o qual foi aprovado por unanimidade dos presentes, restando a 084ª (octogésima quarta) Sessão Ordinária suspensa, sendo reaberta no dia 22 (vinte e dois) de novembro, quinta-feira, às 10:00 (dez) horas. Reaberta 084ª (octogésima quarta) Sessão Ordinária da Décima Quinta Legislatura 2017/2020 realizada no Plenário da Câmara Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro de 2018, às 10h:00min. O Senhor Presidente **Robério Pinheiro Rodrigues**, constatando número legal de vereadores, invocou a “Proteção de Deus” e declarou reaberta a Sessão, convidou o Vereador João Batista Filho para fazer a leitura da bíblia, em seguida solicitou do 1º Secretário que fizesse a chamada dos Vereadores, logo após submeteu à votação da Ata da Sessão anterior, sendo a mesma aprovada por unanimidade dos presentes. Em seguida o senhor Presidente solicitou da Assessora da Mesa Diretora a leitura do Expediente, que segue: **Projeto de Lei Complementar N.º 005/2018** – de autoria do Executivo Municipal – Altera o Anexo Único da Lei Complementar nº 009, de 22 Dezembro de 2017, que Dispõe Sobre a Instituição das Taxas Devidas para o Licenciamento Ambiental de Empreendimentos, Atividades e/ou Serviços Considerados Efetiva ou Potencialmente Poluidores e/ou Degradores do Meio Ambiente no Município de



Câmara Municipal de Ecoporanga

Estado do Espírito Santo

Ecoporanga/ES; depois de lido o referido Projeto, o mesmo foi encaminhado à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para análise e Parecer; **Ofício/PME/GAB. N.º 479/2018** – Substituição de Projeto de Lei; leitura realizada apenas para ciência ao Plenário; **Projeto de Lei N.º 032/2018** – de autoria do Executivo Municipal – Ratifica o Protocolo de Intenções Firmado entre o Município de Ecoporanga/ES e o Consórcio Público PRODNORTE, Pessoa Jurídica de Natureza de Direito Privado com a Finalidade de Transformar a Natureza Jurídica deste Consórcio, que Passará para Consórcio Público de Direito Público, na Forma da Lei 11.107/2005 e de sua Regulamentação; depois de lido o referido Projeto, o mesmo foi encaminhado à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para análise e Parecer; **Projeto de Lei N.º 036/2018** – de autoria do Executivo Municipal – Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Especial ao Orçamento Vigente do Município de Ecoporanga/ES; depois de lido o referido Projeto, o mesmo foi encaminhado à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para análise e Parecer; **Requerimento N.º 024/2018** – de autoria do Vereador – Genaldo Alves Caldeira; submetido à discussão e votação, como não houve discussão, o referido Requerimento foi aprovado por unanimidade dos presentes; **Indicação N.º 131/2018** – de autoria do Vereador – Robério Pinheiro Rodrigues; **Indicação N.º 132/2018** – de autoria do Vereador – Robério Pinheiro Rodrigues; depois de lidas as referidas Indicações, as mesmas foram encaminhadas aos órgãos competentes. Em seguida o senhor Presidente prosseguiu com a Ordem do Dia, que segue: **Parecer n.º 086/2018** – da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final no **Projeto de Lei N.º 034/2018** – de autoria do Executivo Municipal –Dispõe Sobre a Criação de Vagas em Cargos Públicos Permanentes, Alterando suas Quantidades e dá Outras Providências; submetido à discussão, fez o uso da Tribuna o Vereador **Robério Pinheiro Rodrigues**, que após cumprimentar os presentes, pronunciou o seguinte: eu vou votar à favor do Parecer da Comissão, porque o Projeto ele é inconstitucional, ele é constitucional o Projeto, eu voto à favor do Parecer, e quero dizer bem claro que este Projeto é imoral, tendo em vista que nós temos aí vários funcionários com desvio de função e o Prefeito tem ciência do que está acontecendo em nosso Município e não se preocupa hora alguma em resolver a situação e tão pouco valorizar o funcionário público municipal, este Parecer é constitucional, mas pra mim o que o Prefeito está fazendo é imoral, porque ele chamar 12 (doze) motoristas, neste momento final de ano e manda pra cá um Projeto deste ele é imoral, eu sou à favor do Parecer, porque é constitucional, mas o Projeto na votação eu vou votar contra o Projeto, muito obrigado. Não havendo mais discussão, o Parecer foi colocado em votação, o qual foi aprovado por unanimidade dos presentes. **Ato n.º 019/18** - Propor a inclusão na Ordem do Dia e a sua respectiva votação em Regime de Urgência Especial a seguinte proposição: **Projeto de Lei N.º 034/2018** – de autoria do Executivo Municipal –Dispõe Sobre a Criação de Vagas em Cargos Públicos Permanentes, Alterando suas Quantidades e dá Outras Providências; submetido à discussão, como não houve discussão, foi submetido a votação, o qual foi aprovado por unanimidade dos presentes. Prosseguindo, o senhor Presidente fez constar o nome dos vereadores presentes, como seguem: **Denivaldo Alves Caldeira, Edson Pereira dos Santos, Emerson Vicente de Oliveira, Genaldo Aves Caldeira, Greidismar Lopes dos Santos, Jefferson Salazar Dal Col, João Batista Filho, José Francisco Costa, Joventino Caetano de Oliveira, Nélio Henrique Quevedez e Robério Pinheiro Rodrigues**, logo após agradeceu a todos os presentes nesta Casa de Leis e declarou encerrada a Sessão, convocando os Vereadores presentes para a próxima Sessão.

ROBÉRIO PINHEIRO RODRIGUES

Presidente

JOVENTINO CAETANO DE OLIVEIRA

2.ºSecretário